



AVISO

ABERTURA PRÉMIO GASTAMBIDE FERNANDES

O Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para atribuição do Prémio Gastambide Fernandes, o qual se encontra sujeito às regras constantes do regulamento publicado como anexo presente aviso e às seguintes condições:

1. Objetivo do concurso

O presente concurso tem por objetivo selecionar, de dois em dois anos, trabalhos originais técnico científicos em língua portuguesa, no âmbito da Contabilidade Internacional|Auditoria, que se evidenciem pelo seu caráter inovador e aplicabilidade prática.

2. Natureza do Prémio

O Prémio Gastambide Fernandes é uma distinção honorífica, que premeia trabalhos de natureza teórica, teórico-prática ou prática, elaborados a título individual ou coletivo.

3. Período para receção de candidaturas

O período de receção das candidaturas decorre entre o dia 1 de abril de 2022 e o dia 30 de setembro de 2022.

4. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas e submetidas eletronicamente através de email ou em envelope fechado na sede da Ordem, devendo constar a data de expedição da candidatura, cujo limite é o dia 30 de setembro.

5. Documentos a apresentar com a candidatura

Os candidatos ao prémio devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carta de apresentação/justificação da candidatura;
- Curriculum Vitae do(a) candidato(a);
- Apresentação dos trabalhos em três vias;
- Demais elementos que o candidato considere pertinentes para a análise do trabalho.

6. Seleção das candidaturas

O Prémio Gastambide Fernandes consubstancia-se na atribuição de um valor monetário de €7000 para o 1.º Prémio, €2000 para o 2.º Prémio e €1000 para o 3.º Prémio.

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 217 576 159 | Fax(+351) 217 576 149

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 169 117 | Fax(+351) 226 169 159



ANOS DE PROFISSÃO
ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

A comissão roga-se ao direito de não atribuir o prémio caso entenda não existirem trabalhos de valoração suficiente.

7. Júri do Concurso

A identificação dos membros que integram o júri encontra-se previsto no artigo 10º do Regulamento e são publicitados no site, no dia seguinte à data limite para a apresentação das candidaturas.

8. Esclarecimentos complementares

Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser solicitados através do endereço secretariageral@oroc.pt

9. Comunicação da Decisão ao Beneficiário

A comunicação dos resultados do concurso será efetuada por escrito através de endereço eletrónico aos concorrentes, publicitada no site da OROC e divulgado na Revista Revisores e Auditores.

Lisboa 3 março de 2022

Fernando Virgílio Macedo

Bastonário